PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG
Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000
Telefax: (32) 3292-1601
Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N° 1.429/2014

"Denomina Logradouro Público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua nº 04 da Comunidade do Rio do Peixe denominar-se-á Rua Joaquim de Almeida Delgado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
02 / 03 / 15

Publicado em:
30/12/14